



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



LEI Nº. 1910/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.529.071,88 (Um milhão, quinhentos e vinte nove mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será utilizado para reforço das seguintes classificações orçamentárias, constantes da Lei nº 1.884, de 23 de novembro de 2012, a seguinte classificação orçamentária:

02		Executivo	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
02.04.02.12		Educação	
02.04.02.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.02.12.361.1201		Escola para Todos	
02.04.02.12.361.1201.2015		Conservação de Prédios Escolares	
3.1.90.13.00	215	Obrigações Patronais	20.000,00
<i>1.01.00 – Recursos próprios – Educação mínimo 25% - 20.000,00</i>			
3.3.90.39.00	218	Outros Serviços Encargos – Pessoa Jurídica	30.000,00
<i>1.01.00 – Recursos próprios – Educação mínimo 25% -30.000,00</i>			
02.04.02.12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividade Curriculares	
3.3.90.39.00	232	Outros Serviços Encargos – Pessoa Jurídica	10.554,14
<i>2.47.00 – Transf. Salário Educação – 10.554,14</i>			
02.05		Secretaria Mun. Saúde- Fundo Mun. Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
02.05.01.10		Saúde	
02.05.01.10.302		Assist. Hospitalar e Laboratorial	
02.05.01.10.302.1011		Atenç. Méd. e Alta Complex. Ambul. Hospitalar	
02.05.01.10.302.1011.2076		Manut. Convenio Assoc. Caridade São José	
3.3.50.41.00	311	Contribuições	73.600,00
<i>1.02.00 – Recursos próprios – Saúde mínimo 15% - 73.600,00</i>			
02.05.01.10.303		Suporte Profissional e Terapêutico	
02.05.01.10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
02.05.01.10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.39.00	317	Outros Serviços Encargos – Pessoa Jurídica	8.000,00
<i>1.02.00 – Recursos próprios – Saúde mínimo 15% - 8.000,00</i>			
02.05.01.10.305		Vigilância Epidemiológica	
02.05.01.10.305.1013		Vigilância em Saúde	
02.05.01.10.305.1013.2083		Manut. Ativ. Serviço Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	650	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
<i>1.02.00 – Recursos próprios – Saúde mínimo 15% - 100.000,00</i>			
02.06		Secretaria Mun.de Obras e Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



02.06.02		Departamento de Serviços Urbanos	
02.06.02.04		Administração	
02.06.02.04.722		Telecomunicações	
02.06.02.04.722.2601		Nova Era Melhor	
02.06.02.04.722.2601.2092		Manut. Serv. Repetição Sinais Televisão	
4.4.90.52.00	419	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
<i>2.00.00 Recursos Ordinários – 30.000,00</i>			
02.06.02.15		Urbanismo	
02.06.02.15.452		Serviços Urbanos	
02.06.02.15.452.2601		Nova Era Melhor	
02.06.02.15.452.2601.1013		Ampl. Rede Distr. Energia Eletr. Urbana	
4.4.90.51.02	437	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 250.000,00
<i>2.00.00 Recursos Ordinários – 250.000,00</i>			
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
02.06.03.15		Urbanismo	
02.06.03.15.451		Infra-estrutura Urbana	
02.06.03.15.451.2601		Nova Era Melhor	
02.06.03.15.451.2601.1009		Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	446	Obras e Instalações	500.000,00
<i>2.00.00 Recursos Ordinários – 500.000,00</i>			
02.06.03.15.451.2601.1011		Construção de Meio Fio	
4.4.90.51.00	446	Obras e Instalações	70.000,00
<i>2.00.00 Recursos Ordinários – 70.000,00</i>			
02.06.02.15.451		Infra-estrutura Urbana	
02.06.02.15.451.2601		Nova Era melhor	
02.06.02.15.451.2601.2094		Sinalização de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	456	Material de Consumo	19.917,74
<i>2.57.00.00 Recursos Multa de transito – 17.917,74</i>			
3.3.90.39.00	457	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica	280.000,00
<i>2.57.00 Recursos Multa de Transito – 280.000,00</i>			
02.0.6.03		Departamento de Manutenção de Vias	
02.0.6.03.15		Urbanismo	
02.0.6.03.15.451		Infra-estrutura Urabana	
02.0.6.03.15.451.2601		Nova Era Melhor	
02.0.6.03.15.451.2601.2123		Conservação / Construção Obras de Arte	
4.4.90.51.00	461	Obras e Instalações	137.000,00
<i>2.00.00 Recursos Ordinários – 137.000,00</i>			
TOTAL			R\$1.529.071,88

Art. 3º. Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º, será utilizado, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012.

Art. 4º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de maio de 2013.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 21/05/2013